



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 160, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 e dá outras providências.

ISMAEL LIMA DA SILVA, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e o considerando o disposto na Lei nº 2.423/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesas de Capital

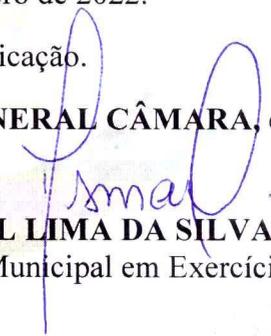
4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 7272	R\$	100.000,00
SUBTOTAL	R\$	100.000,00
TOTAL	R\$	100.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º, o excesso de arrecadação através da Emenda Parlamentar nº 202232400004, de igual importância.

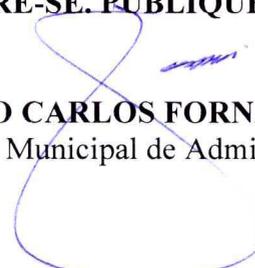
Art. 3º Fica revogado Decreto nº 138, de 11 de novembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 21 de dezembro de 2022.


ISMAEL LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração